



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL nº 73/DAFRH/2021

---Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:-----

---Torna público que, por seu despacho de 19 outubro de 2021, foram distribuídos os pelouros pelos Senhores Vereadores.-----

-----"D E S P A C H O-----

---Distribuição de Pelouros-----

---Nos termos do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro, bem como fixar o seu número, até um, no caso do Município de Santa Marta de Penaguião. -----

---Ao abrigo do n.º 2 do supra mencionado artigo, a Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 14 do corrente mês, deliberou, por maioria, fixar em mais um, o número de vereadores em regime de tempo inteiro, para além do limite referido.-----

---Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º e no n.º 4 do artigo 58.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, compete ao presidente designar "de entre os vereadores, o vice-presidente a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos", bem como "escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício;". -----

---Considerando que se afigura ainda necessário lançar mão dos mecanismos legais desconcentradores de competências, com vista a agilizar os procedimentos administrativos que correm no seio das diferentes unidades orgânicas; -----

---Decido: -----

---Nos termos do n.º 4 do artigo 58.º Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, escolher para Vereador em regime de tempo inteiro o Senhor Fernando José Mourão Gonçalves, com efeitos a partir de hoje, inclusive. -----

---Para os efeitos do disposto no artigo 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, distribuir as seguintes funções. -----

---1. Vereadora, Dr.ª Sílvia Fonseca Silva: -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

- Recursos Humanos; -----
- Organização e Modernização Administrativa; -----
- Obras Particulares, Loteamentos e Licenciamento Especial; -----
- Fiscalização Municipal; -----
- Educação, Cultura e Ciência e Formação Profissional; -----
- Tempos Livres, Coletividades Culturais, Juventude e Instituições Particulares de Solidariedade Social - IPSS; -----
- Turismo; -----
- Biblioteca e Documentação; -----
- Equipamentos Culturais;-----
- Saúde; -----
- Piscinas Municipais; -----
- Ação Social (Conselho Local de Ação Social - CLAS; Núcleo Local de Inserção - NLI; e Assuntos Sociais); -----
- Programa Bem-estar Habitacional para Pessoas Carenciadas; -----
- Habitação Social;-----
- Cooperação Externa.-----
- 2. Vereador, Fernando José Mourão Gonçalves: -----
- Gestão da Frota Automóvel e Máquinas;-----
- Transportes e Comunicações (Rede Viária Municipal);-----
- Serviços e Empreitadas por Administração Direta; -----
- Equipamentos Desportivos;-----
- Parques, Jardins e Espaços Verdes e Espaços Públicos; -----
- Cemitério Municipal;-----
- Património Municipal;-----
- Desporto;-----
- Higiene, Qualidade e Segurança no Trabalho;-----
- Contraordenações;-----
- Proteção Civil;-----
- Segurança e Trânsito;-----
- Ambiente, Florestas e Qualidade de vida;-----
- Resíduos Sólidos Urbanos; -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

-
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – CPCJ. -----
- 3. Para o signatário, além de outras, ficam a seu cargo as seguintes funções:-----
- Administração Geral - Finanças e Contratação Pública; -----
- Fundos Comunitários; -----
- Assuntos Jurídicos e Contencioso; -----
- Obras Municipais; -----
- Ordenamento do Território e Urbanismo (Exceto os Loteamentos); -----
- Economia, Inovação e Energia; -----
- Aprovisionamento; -----
- Fundo de Solidariedade; -----
- Freguesias.-----
- Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.-----
- Santa Marta de Penaguião, 19 de outubro de 2021.”-----
- Para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.-----
- Paços do Município de Santa Marta de Penaguião, 22 de outubro de 2021-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Dr. Luís Reguengo Machado

